

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 95/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 95/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Luciane Mendes Capeta**, matrícula nº 9886-1, lotada na instituição Escola Municipal Manoel Viana, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 69541/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 04/09/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá				
Curso	Programa de Pós Graduação em Ciências Ambientais, Ambientes Litorâneos e Insulares				
Disciplina	Atividades no laboratório e Escrita de Dissertação com reunião de Orientação				
Previsão do Período	12/12/2025				
Dia e Horário das aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
			13:30h/17:30h		13:30h /15:30h
Compensação			Hora Atividade Tarde		15:30h/17:30h Hora Atividade Tarde

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente. Assim sendo, a autorização está vigente até 12/12/2025 – 2º semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 23 de setembro de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA
Portaria nº 06/2025
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Luciane Godoy Bonafini
Código Identificador:A8B7B1AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/09/2025. Edição 3374

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>